

PORTRARIA Nº 193/CORREGEDORIA/FUNAI, de 23 de abril de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto da FUNAI, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.001613/2011-30, instaurada pela Portaria nº 71/CORREGEDORIA/FUNAI, de 24 de fevereiro de 2012, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 22-04, de 24.02.12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN
Corregedora

PORTRARIA Nº 194/CORREGEDORIA/FUNAI, de 23 de abril de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto da FUNAI, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.000412/2011-15, instaurada pela Portaria nº 72/CORREGEDORIA/FUNAI, de 24 de fevereiro de 2012, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 22-04, de 24.02.12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN
Corregedora